



ORDEM DE TRABALHOS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CINCO DE FEVEREIRO DE 2026

A. Análise e aprovação da ata n.º 3 realizada no dia 29 de janeiro de 2026;

B. Período de “Antes da Ordem do Dia”;

C. Período da “Ordem do Dia”;

D. Propostas;

Presidência

1- Apreciação e votação do pedido apresentado pelo Motoclube Falcões da Estrada, para cedência do pavilhão multiusos e cedência de apoio logístico para a realização do “XIV Raid O Falcão”, que terá lugar no dia 14 de março de 2026;

2- Apreciação e votação das minutas de protocolo para apoio ao desenvolvimento da atividade cultural das entidades que a seguir se identificam, nos termos e para os efeitos do disposto da alínea e) do n.º 2 do artigo 23º e das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais:

- Grupo de Amigos do Manigoto – “Teatro do Imaginário”;
- Clube Desportivo Estrelas de Pinhel;
- Casa do Povo de Pinhel;
- Associação Cultural Desportiva e Recreativa “Concertina Mágica” de Safurdão;
- Fábrica da Igreja Paroquial de Souropires;
- Associação Sons da Concertina de Alverca da Beira;
- Associação Social Cultural Recreativa e Desportiva de Pínzio.;
- Grupo de Concertinas de Vascoveiro;

1. Divisão de Obras Públicas, Ambiente e Equipamentos;

1- Apreciação e votação do apoio técnico apresentado pela Associação de Melhoramentos, Cultural, Social e Desportiva de Azêvo, para a revisão e atualização do projeto de ampliação da estrutura residencial para pessoas idosas;

2- Apreciação e votação do apoio técnico e administrativo apresentado pela Junta de Freguesia de Alverca da Beira/Bouça Cova, para a elaboração de um procedimento para a construção de casas de banho públicas, com abrigo incluído para os utilizadores do autocarro, em Alverca da Beira, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1 do Artigo 25º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;

3- Apreciação e votação do apoio técnico e administrativo apresentado pela Junta de Freguesia de Alverca da Beira/Bouça Cova, para a elaboração de um procedimento para a construção de um salão de festas e eventos, em Bouça Cova, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1 do Artigo 25º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;

4- Apreciação e votação do apoio técnico e administrativo apresentado pela Junta de Freguesia de Freixedas, para a elaboração de um procedimento para o alargamento do cemitério de Freixedas, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1 do Artigo 25º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;

5- Apreciação e votação do apoio técnico e administrativo apresentado pela Junta de Freguesia de Vascoveiro, para a elaboração de um procedimento para a contratação de um funcionário para a Freguesia, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1 do Artigo 25º, conjugado com a alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;

2. Divisão de Licenciamento Urbanístico, Atendimento ao Município, Saúde e Bem-estar Animal, Águas e Saneamento;

1- Apreciação e votação do pedido apresentado por Ana Maria Pinto Pereira Lourenço, relativo à dedução integral dos valores referentes às “taxas” de saneamento e de resíduos sólidos, aplicados sobre o excesso de consumo, bem como o pagamento em prestações, num plano de seis mensalidades;

3. Divisão de Educação, Juventude e Desporto;

4. Divisão de Administração e Finanças;



- 1-** Apreciação e votação do apoio financeiro apresentado pela Agregação de Freguesias Sul de Pinhel, para fazer face às despesas realizadas com a ampliação do cemitério de Pomares, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j), do n.º 1 do Artigo 25º, conjugado com as alíneas o) e ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;
- 2-** Apreciação e votação do apoio financeiro apresentado pelo Clube TT/BTT Pinhel Fora da Estrada, para a realização das atividades desportivas e associativas que constam do Plano de Atividades para o ano de 2026, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;
- 3-** Apreciação e votação do mapa da demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de dezembro de 2025, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 81º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, com as suas posteriores alterações legais;
- 4-** Apreciação e votação da 1ª Revisão ao Orçamento e da 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano para 2026, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1, do Artigo 33º do Anexo I à da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;
- 5-** Tomada de conhecimento do despacho de aprovação da 2.ª Modificação ao Orçamento e da 2.ª Modificação às Grandes Opções ao Plano para o ano de 2026, para cumprimento da competência delegada pela Câmara Municipal de Pinhel, em 30 de outubro de 2025 e para cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1, do Artigo 33º do Anexo I à da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais;
- 6-** Apreciação e votação da proposta relativa à abertura de procedimento concursal para recrutamento do cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau – Planeamento Estratégico, Fundos Comunitários e Proteção Civil, nos termos e para os efeitos do disposto dos Artigos 20º e 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável por remissão dos Artigos 1º e 12º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, e designação de personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida, preferencialmente, na área de Recursos Humanos ou da Administração Local Autárquica, por forma, a que possam integrar o júri do procedimento concursal, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com as suas posteriores alterações legais.
- 7-** Apreciação e votação da proposta relativa à abertura de procedimento concursal para recrutamento do cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau – Cultura e Turismo, nos termos e para os efeitos do disposto dos Artigos 20º e 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, com a reda-

ção dada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável por remissão dos Artigos 1º e 12º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, e designação de personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida, preferencialmente, na área de Recursos Humanos ou da Administração Local Autárquica, por forma, a que possam integrar o júri do procedimento concursal, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, com as suas posteriores alterações legais;

8- Apreciação e votação da proposta relativa à abertura de procedimento concursal para preenchimento de um lugar de Técnico Superior, com licenciatura em Arquitetura;

5. Divisão de Cultura e Turismo;

1- Apreciação e votação da declaração para comercialização de produção própria de produtos tradicionais na 31.ª Feira das Tradições e Atividades Económicas de Pinhel, nos termos e para os efeitos do disposto da alínea a) do ponto 5 do artigo 2º do Regulamento de Atividade de Comércio e Retalho Exercida por Feirantes;

2- Apreciação e votação das normas de participação no Concurso de Máscaras de 2026, integrado na 31.ª Feira das Tradições e Atividades Económicas de Pinhel, com o tema "Caminhos da Saudade – A Emigração Pinhelense pelo Mundo";

6. Divisão de Intervenção e Coesão Social;

7. Divisão de Planeamento Estratégico, Fundos Comunitários e Proteção Civil;

Paços do Concelho de Pinhel, 2 de fevereiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal de Pinhel,



(Daniela Patrícia Montelro Capelo)